

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

130  
Juch

ATA 01/84

Em vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e quatro, às nove horas, no Salão Nobre da FAEM, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Senhor Presidente Magnífico Reitor Prof. José Emilio G. Araujo. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Profª. Clinéa Campos Langlois, Vice-Reitora; Prof. Adolfo Amilcar Aranalde, Pró-Reitor Administrativo; Prof. Morenei Oliveira Chaves, Representante dos Professores Auxiliares; Prof. Antonio Xavier de Andrade, Coordenador do Curso de Meteorologia; Prof. Carlos Rodrigues Peixoto, Diretor do Instituto de Química e Geociências; Profª. Carmen Lúcia M. Hernandorena, Diretora do Instituto de Letras e Artes; Prof. Claudio Borba Gomes, Representante do COCEPE; Prof. Daniel de Souza Soares Rassier, Diretor da Faculdade de Veterinária; Profª. Élide Minioni, Pró-Reitora de Extensão; Profª. Elisa Minioni, Diretora da Faculdade de Ciências Domésticas; Prof. Gilberto Azambuja Centeno, Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; Dr. Gilberto Isaacsson, Representante Comunitário; Profª. Gilce Marlene W. da Cunha, Diretora do Instituto de Física e Matemática; Profª. Emília Nalva F. da Silva, Coordenadora do Curso de Enfermagem e Obstetrícia; Prof. Isidoro Halpern, Representante dos Professores Titulares; Prof. Ivan Soares Gervini, Representante dos Professores Adjuntos; Prof. Ivo Gomes de Mattos, Diretor do Instituto de Biologia; Prof. Jau Paulo Goulart, Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola; Prof. José Francisco G. Moreira, Diretor do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça; Prof. José Leomar Monteiro Böhm, Diretor da Faculdade de Odontologia; Prof. Léo Zilberknop, Diretor da Faculdade de Medicina; Prof. Hêlvio Debli Casalinho, Representante dos Professores Assistentes; Profª. Maria do Carmo - Seus, Diretora do Conservatório de Música; Prof. Mauro Gomes de Mattos, Diretor da Escola Superior de Educação Física; Profª. - - - - - Eunice W. Pureza Duarte, Representante do COCEPE; Prof. Paulo Silveira Jr., Pró-Reitor de Planejamento; Prof. Renato Luiz Melo Varoto, Diretor do Instituto de Sociologia e Política; Prof. Rubens Bellora, Diretor da Faculdade de Direito; Prof. Ruy Brasil Barbedo Antunes, Pró-Reitor Acadêmico e de Assistência; Prof. Sérgio R. Vianna da Cruz Lima, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; Prof. Wilson Marcelino Miranda, Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo; Profª. Elaine Mary Moura de Souza, em substituição à Coordenadora do Curso de Nutrição e o Acadêmico Luiz Fernando Schmidt, Representante Discente. O Senhor Presidente saudou os novos Conselheiros, Prof. MORENEI OLIVEIRA CHAVES, Representante dos Professores Auxiliares, tendo como suplente a Profª. MARIA LUCIA SILVEIRA DA SILVA, HÉLVIO DEBLI CASALINHO, Representante dos Professores Assistentes, tendo como suplente a Profª. CLARISSE SIQUEIRA COELHO e finalmente o Prof. IVAN SOARES GERVINI, represen-

X

846. tante dos Professores Adjuntos, tendo como suplente o Prof. SID-  
847. NEY ROCHA CASTRO. Lembrou aos novos representantes que a suplên-  
848. cia só é exercida no caso de um motivo justificável de ausência,  
849. ou seja, doença ou viagem, sendo necessário neste caso, que o ti-  
850. tular faça uma comunicação à Secretaria no dia da sessão. Refe-  
851. riu-se ainda a falta dos representantes discentes, que são de  
852. livre indicação do DCE, e que a nova gestão desta Diretoria ain-  
853. da não fez a respectiva indicação. ORDEM DO DIA - ITEM 1 - APRO-  
854. VAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR - Colocada em discussão foi a  
855. mesma aprovada pela maioria, com a seguinte ressalva: Conselhei-  
856. ra Nôris Eunice - Disse que como membro da Comissão criada pelo  
857. Conselho Universitário para estudo do ante-projeto que mudaria a  
858. Resolução 01/79 entendeu que o Conselheiro Paulo Silveira Jr. ha-  
859. via retirado o caráter de urgência para o estudo da referida Re-  
860. solução. Portanto, na linha 363 está especificado o caráter de  
861. urgência proposto pelo Conselheiro e, se assim não o for, gost-  
862. ria da manifestação do Conselheiro. O Conselheiro Paulo Silveira  
863. Jr. disse que o caráter de urgência foi retirado tendo em vista  
864. que o prazo para entrega dos planos de trabalho não era mais 15  
865. de janeiro, por equívoco, e sim 31 de março. A Conselheira Nôris  
866. Eunice referiu-se também a linha 476, que se denomine a que re-  
867. curso se faz referência. Denominação: Recurso impetrado pela -  
868. Profa. Consuelo Requião, Diretora da Faculdade de Educação e ou-  
869. tros professores da UFPEL. O Senhor Presidente fez o comentário  
870. de que a Diretora do Instituto de Letras e Artes, no comentário  
871. que transcreve, nos informa em determinado momento que o edifi-  
872. cio que foi doado a Universidade, onde esteve instalado o Insti-  
873. tuto de Letras e Artes, foi construído em 1881. Verificado isto,  
874. conclui-se que não reflete a verdade, porque quando se construiu  
875. um edifício que seria o da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel,  
876. em 1883, para o lado de quem vai para a Praça Marcelino D'Avila,  
877. atual Praça do Pavão, não haviam praticamente construções, era  
878. uma zona rural, sendo inclusive uma zona pela qual entrava o ga-  
879. do na cidade. Seria muito difícil ter uma casa isolada naquele  
880. local e naquele estilo. Toda a comprovação histórica que nós  
881. temos é que esta data deve sofrer uma retificação. O Senhor Pre-  
882. sidente, antes de abordar o item 2 da Ordem do Dia, comunicou -  
883. aos Senhores Conselheiros, que em reunião do Conselho Diretor da  
884. Fundação, realizada dia 26.3 do corrente ano foram completados  
885. os cargos de representantes comunitários no Conselho Universitá-  
886. rio, que é função do Conselho Diretor da Fundação, sendo elei-  
887. tos como representantes da comunidade o Dr. DARCY TRILHO OTERO -  
888. tendo como suplente o Dr. JOSÉ BONIFÁCIO POESTCH. Como o Dr. DAR-  
889. CY TRILHO OTERO era suplente do Dr. ROBERTO PENTEADO no Conselho  
890. Universitário, foi eleito o novo suplente, Dr. ANTONIO CARLOS -  
891. MAZZA LEITE. ITEM 2 - CONHECIMENTO DO PLANO DE TRABALHO PARA O  
892. ANO DE 1984 - A seguir o Senhor Presidente disse que passaria a  
893. informar ao Conselho sobre o Plano Anual de Trabalho, que também  
894. foi objeto de análise na sessão do Conselho Diretor da Fundação,  
895. sendo devidamente aprovado por esse Conselho. De acordo com as -  
896. Normas Estatutárias, o Plano de Trabalho vem a conhecimento do -  
897. Conselho Universitário depois da aprovação do Conselho Diretor.  
898. Esta programação anual, de acordo com o Estatuto, tinha que ser  
899. aprovado dentro do último trimestre do ano, mas isto se torna im-  
900. possível dado o fato de que as definições do orçamento só apare-

A

132  
Jul

131. cem no último dia do ano, mediante determinações do próprio Con-  
132. gresso, com a aprovação do Orçamento Nacional, conseqüentemente,  
133. a Portaria nº 33/83 é apenas um elemento de informação, sendo a  
134. estimativa da receita e a fixação do limite das despesas do exer-  
135. cício de 1984. Esta Portaria, na verdade, é a transcrição do que  
136. aparece no Diário Oficial da União com aprovação do Congresso Na-  
137. cional, e como consequência não é uma Portaria a ser aprovada pe-  
138. lo Conselho. É a Portaria mencionada uma transcrição para efeito  
139. de funcionamento da Fundação dos recursos que o Congresso Nacio-  
140. nal designa. Em função desta Portaria pode ser feito o Plano -  
141. Anual de Trabalho. Como o referido plano só pode ser feito, tam-  
142. bém por parte das Unidades, com o conhecimento dos recursos que  
143. dispõe, chega-se a conclusão que só poderíamos apresentar o Plano  
144. de Trabalho no primeiro trimestre do ano. Reportou-se o Senhor -  
145. Presidente à distribuição de recursos orçamentários pelas Unida-  
146. des. A Programação Anual aparece neste ano distribuída através '  
147. de projetos e os recursos distribuídos por unidades, dentro dos  
148. conceitos de material de consumo, diárias, serviços de encargos '  
149. e equipamentos. As aspirações são bem maiores, mas dada as limi-  
150. tações do orçamento - este ano houveram limitações muito sérias e  
151. não conseguimos ter cem por cento do orçamento do ano anterior '  
152. no que se refere a custeios - o Governo Federal está tratando de  
153. respeitar ao máximo o compromisso com o pessoal não tendo possi-  
154. bilidade de respeitar as proporções para o custeio dado as suas  
155. limitações. Este ano o aumento ficou próximo aos cem por cento '  
156. sendo de noventa e oito por cento. Disse ainda o Senhor Presiden-  
157. te que isto deve ser compreensível, pois estamos num processo de  
158. descapitalização, sendo esta norma geral; todos os organismos fe-  
159. derais tiveram esta relativa contenção, pois num país que teve -  
160. mais de duzentos por cento de inflação no ano, receber cem por '  
161. cento de aumento significa que houve uma descapitalização em to-  
162. do o custeio. Os Diretores chegaram a receber uma Portaria da '  
163. Reitoria, com um corte que foi determinado por um Decreto do  
164. Senhor Presidente da República em princípios de fevereiro, em  
165. que foi determinado um corte de doze por cento. Este ano o Se-  
166. nhor Presidente fez o corte com um Decreto, em que aparecia uma  
167. frase nova, "o corte seria linear", isto significava que o corte  
168. tinha que ser de doze por cento em todas as Unidades orçamentá- '  
169. rias. Este ano o Ministro do Planejamento teve o cuidado de colo-  
170. car no texto do Decreto esta determinação, que o corte tinha que  
171. atingir todas as unidades orçamentárias da União. A UFPEL assim  
172. procedeu, recolheu os cento e vinte e um milhões que eram desti-  
173. nados ao custeio e, em seguida, foi comunicado aos Diretores o  
174. recorte, dizendo a eles que tratassem de ver quais eram os proje-  
175. tos que deveriam ser cortados dentro de seu planejamento, em fun-  
176. ção deste recorte. Disse ainda o Senhor Presidente que na sessão  
177. do Conselho Diretor, e agora diz ao Conselho Universitário, que  
178. o Senhor Presidente da República, tendo em vista o excesso de  
179. arrecadação, foi publicado no Diário Oficial, um Decreto do  
180. Senhor Presidente da República, cancelando o Decreto de feverei-  
181. ro, ou seja, eliminando o corte. Em vista disto o que efetivamen-  
182. te vale é aquela primeira distribuição feita e que está especifi-  
183. cada no Plano de Trabalho, não existindo no presente ano, nenhum  
184. corte. Continuando ainda em sua explanação, o Senhor Presidente '  
185. alertou a todos os Conselheiros que no corrente ano não haverá -

A

133  
Jul

156. suplementações. Comunica também que o Senhor Presidente da Repú  
157. blica abriu um crédito extraordinário para gastos com o pesso-  
158. al, o que permite chegarmos ao final deste ano sem problema de  
159. pagamentos, já computados os aumentos de março e setembro. O  
160. Senhor Presidente disse aos Conselheiros que a Programação -  
161. Anual foi analisada e integralmente aprovada pelo Conselho Dire  
162. tor com as duas observações feitas pelo Reitor, que pediu a não  
163. aprovação de dois projetos que aqui estavam incluídos, ou seja,  
164. o projeto 140 do Instituto de Letras e Artes, que se refere a  
165. recuperação do antigo prédio da Escola de Belas Artes Dna. Car  
166. mem Trápaga Simões. Este projeto não foi aprovado dentro do Ins  
167. tituto de Letras e ARTes, porque era um projeto constante da  
168. Pró-Reitoria Administrativa. Também não foi aprovado o projeto  
169. que estabelecia uma escola experimental de artes porque não ha  
170. via possibilidades da Reitoria dar continuidade a este projeto.  
171. Foram portanto, aprovados no Conselho Diretor, 232 projetos, fi  
172. cando eliminada a preocupação da Pró-Reitoria de Planejamento -  
173. solicitar aos Conselheiros quais os projetos que deveriam ser  
174. cortados. Finalmente o Senhor Presidente disse que estava à con  
175. sideração de conhecimento o Plano, que não é de aprovação do -  
176. Conselho Universitário e sim do Conselho Diretor, mas que o mes  
177. mo está colocado em discussão para qualquer esclarecimento e  
178. observação, as quais serão prestadas pelo Pró-Reitor de Planeja  
179. mento ou esta Reitoria. A Conselheira Carmen Lucia M. Hernando-  
180. rena, solicitou a palavra dizendo que queria se manifestar com  
181. relação a ocorrência da não aprovação de dois projetos apresen-  
182. tados pelo Instituto de Letras e Artes. Um dos projetos não  
183. aprovados foi referente a recuperação da antiga Escola de Belas  
184. Artes. Disse a Conselheira que lhe traz satisfação o fato de  
185. não ter sido aprovado, em virtude de haver um projeto idêntico  
186. apresentado pela Pró-Reitoria Administrativa. A preocupação que  
187. tinha era comungada por outros órgãos da Universidade e, portan  
188. to, o projeto de recuperação da Casa, da mesma maneira, foi -  
189. aprovado. No tocante ao segundo projeto, realmente, o Projeto -  
190. da Escola Experimental de Artes Dna. Carmem Trápaga Simões, que  
191. é uma escolinha de artes, não foi aprovado, como disse o Senhor  
192. Presidente em virtude da falta atual de espaço físico e de ime-  
193. diato esta escolinha não poderia funcionar. Quer expressar aqui  
194. o interesse do Instituto de Letras e ARTes em colocá-la em fun-  
195. cionamento logo que estas condições resurgirem, inclusive quer  
196. ressaltar aqui a importância desta escola experimental para o  
197. Instituto de Letras e Artes. Esta escola pretende ser um laborá  
198. tório para os cursos da área de artes, principalmente para os -  
199. cursos da área de licenciatura, tendo o objetivo eminentemente  
200. ligado ao ensino. É uma escola que vai possibilitar o estágio -  
201. permanente dos alunos da área de licenciatura, inclusive com -  
202. crianças da comunidade ou até ligada a rede estadual e municí-  
203. pal de ensino, pretendendo que os alunos dos nossos cursos da  
204. área de licenciatura, tenham este contato permanente com a rea-  
205. lidade de ensino antes mesmo de entrarem nos estágios curricula  
206. res. No projeto apresentado, o objetivo desta escola de artes,  
207. é proporcionar aos alunos do Instituto de Letras e ARTes condi  
208. ções de operacionalizar conteúdos teóricos em situação real, ca  
209. pacitando-os a um bom desempenho profissional. Portanto, a escô  
210. la de artes tem o objetivo eminentemente de ensino, ligado aos

K

134  
135

211. cursos da área de licenciatura. Poderá, até, ter trabalho conjun-  
212. to com outras unidades e possibilitar o trabalho de alunos de ou-  
213. tros cursos da área de licenciatura também da Universidade que  
214. não sejam especificamente da área de artes, pois poderemos fazer  
215. experiências integradas com alunos da área de pedagogia, e até -  
216. com alunos ligados a área de humanidade de maneira geral. Quer -  
217. reiterar. que o projeto agora não pode ser colocado em funciona-  
218. mento, como o Senhor Presidente se referiu; mas logo que as con-  
219. dições se oportunizarem, é um projeto que vai proporcionar ao -  
220. Instituto de Letras e Artes e a Universidade um trabalho de ex-  
221. tremo significação para a área de licenciatura. O Senhor Presi-  
222. dente gostaria de manifestar a Conselheira que realmente esta -  
223. forma de projeto não era de seu conhecimento, e fica em dúvida  
224. se irá se fazer isto na Universidade. Isto seria levar a Univer-  
225. sidade a uma participação mais ao nível de 1º e 2º graus. Pergun-  
226. ta-se se vale a pena, com os recursos já tão escassos, abrir uma  
227. área de 1º e 2º graus. Disse que na área de Pedagogia isto já es-  
228. tá sendo feito, usando o 1º e 2º graus do estado e do município,  
229. através das aulas de pedagogia como verificação didática. Fica  
230. em dúvida se valeria montar-se este tipo de escola, mas como é  
231. um projeto, o mesmo deverá percorrer todos os trâmites legais, -  
232. sendo consultadas as unidades implicadas. Disse o Senhor Presi-  
233. dente que era pensamento, e isto foi discutido com a Conselhei-  
234. ra, fazer uma escolinha de artes no campo da extensão para crian-  
235. ças, uma escola aberta, sem o caráter curricular, sem forma de  
236. representar base para apoio pedagógico. Seria pois uma escola -  
237. aberta à comunidade para promover as artes, a nível infantil. O  
238. projeto, como já foi dito, seguirá todos os trâmites, e posteri-  
239. ormente será debatido. Não havendo mais nenhuma manifestação, o  
240. projeto está aprovado, está dado conhecimento ao Conselho, caben-  
241. do agora aos Diretores de Unidades executá-lo. O Senhor Presiden-  
242. te disse ainda que no tocante a execução do programa, teremos -  
243. que pedir aos senhores Professores e Diretores de Unidades o  
244. absoluto rigor no controle da execução do ponto, ou seja, da as-  
245. sistência dos professores ao processo de aulas, sendo uma das -  
246. suas grandes preocupações, porque tem se encontrado nos planos  
247. professores com uma pequena carga horária em ensino e uma grande  
248. carga horária em extensão e pesquisa, tornando-se uma dificulda-  
249. de seu controle. Na pesquisa já se conseguiu sua organização, in-  
250. clusive com a aprovação do COCEPE. Está faltando a programação -  
251. da extensão, sendo seus projetos bastantes deficientes, e para -  
252. isto a Prô-Reitoria de Extensão e o COCEPE trabalham neste senti-  
253. do. Lembrou aos Senhores Conselheiros que a finalidade principal  
254. da Universidade é o ensino de graduação. Referiu-se a Portaria -  
255. em que dizia que todo o professor tem que ter uma atividade de  
256. graduação, dizendo que atividade de pós-graduação é muito útil,  
257. mas no entanto não poderíamos ter professores que só fizessem -  
258. pós-graduação e pesquisa. A norma dos professores é trabalhar em  
259. graduação. Reportou-se ao pedido que foi feito ao COCEPE para fa-  
260. zer o estudo referente a lotação, o qual não foi feito ainda, en-  
261. tretanto, estamos baixando uma Portaria geral de lotação, estan-  
262. do incluídas nesta Portaria algumas reposições e vagas de profes-  
263. sores que deixaram as unidades por aposentadoria ou outro motivo.  
264. Aconteceu abertura de vagas e foram abertos os respectivos con-  
265. cursos, inclusive com a realização de alguns em áreas específi-

AA

135  
Jul

256.cas, como também a realização de concursos de efetivação daqueles  
257.que haviam sido nomeados em função da Resolução 05 do Conselho -  
258.Universitário antes de 1980 e 1981. Fez um breve relato sobre o  
259.número de concursos que ora se realizam, como também sobre o inte  
260.resse que os mesmos estão despertando. Outro fato que temos que  
261.nos ater é solicitar a contribuição dos Diretores na organização  
262.do elemento denominado horário de aulas. No ano de 1982 já se ha  
263.via tomado uma providência e agora estamos reiterando esta provi  
264.dência através de Portaria que é a seguinte: as salas de aula da  
265.Universidade não pertencem a nenhuma unidade e, pertencendo elas  
266.a Pró-Reitoria Acadêmica e de Assistência, é esta quem decide o  
267.uso de todas as salas de aula. Informou ainda que está se baixan  
268.do uma Portaria onde a Reitoria assume a propriedade de todos os  
269.imóveis da Universidade, ou seja, todos os imóveis da Universida  
270.de pertencem a Reitoria, não existindo imóveis das Unidades. Dis  
271.se que está designando uma Comissão para destinar o uso dos imó  
272.veis, Comissão esta que está sendo constituída pelo Pró-Reitor de  
273.Planejamento, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e Pró-Reitor  
274.Acadêmico e de Assistência. Esta Comissão irá se reunir e irá de  
275.cidir o que fica em cada edificio da Universidade, para dirimir -  
276.problemas futuros. Destacou ainda o Senhor Presidente a superação  
277.de mais de 6.000 alunos, como também o destaque da Escola Superi  
278.or de Educação Física como uma das principais escolas de educação  
279.física do país, aparecendo como destaque em eficiência de ensino na  
280.revista Playboy, em verificação que faz anualmente do ensino supe  
281.rior do Brasil, onde se destaca também a Faculdade de Agronomia -  
282.Eliseu Maciel, esta já como cliente antiga deste artigo. ITEM 3 -  
283.ELEIÇÃO DOS MEMBROS COMPONENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES - O  
284.Senhor Presidente disse que o Conselho Universitário, segundo o  
285.art. 19 do regimento, terá as seguintes Comissões Permanentes, -  
286.constituídas de três membros cada uma delas, eleitas pelo Conse  
287.lheiros, na primeira sessão anual: Comissão de Legislação e Nor  
288.mas e Comissão de Administração e Finanças. Reportou-se a consti  
289.tuição dos membros que compõem a Comissão de Legislação e Normas,  
290.dizendo que o Conselheiro Alberto Rufino, que fazia parte da mes  
291.ma, não mais pertence ao Conselho Universitário. No tocante a  
292.Comissão de Administração e Finanças, também deverá haver uma no  
293.va eleição. Primeiramente foi efetuada a eleição para a Comissão  
294.de Legislação e Normas. O Senhor Presidente convidou os Conselhei  
295.ros Carmem Lucia, Ivo Mattos e Wilson Miranda para fazerem o es  
296.crutínio dos votos. Foram votados os seguintes Conselheiros: Con  
297.selheiro Ruy Brasil Barbedo Antunes 25 votos; Rubens Bellora 33  
298.votos; Nôris Eunice W. Pureza Duarte 2 votos; Renato Luiz M. Varoto  
299.19 votos; Sérgio R. Vianna da Cruz Lima 8 votos; Léo Zilberknop 2  
300.votos; Carlos Rodrigues Peixoto 5 votos; Daniel de Souza Soares  
301.Rassier 3 votos; Ac. Neomir Alcântara 1 voto; Gilberto Azambuja -  
302.Centeno 1 voto; Claudio Borba Gomes 2 votos; Carmen Lúcia M. Her  
303.nandorena 1 voto. Foram eleitos para comporem a Comissão de Legis  
304.lação e Normas os Conselheiros Ruy Brasil Barbedo Antunes, Rubens  
305.Bellora e Renato Luiz M. Varoto. A seguir o Senhor Presidente -  
306.consultou a Casa se desejaría aceitar como indicação a mesma Co  
307.missão de Administração e Finanças, uma vez que a mesma não pode  
308.atuar no ano anterior por culpa da Reitoria. Se houvesse esta  
309.aceitação, deixaríamos aberta ao DCE a indicação de um nome para  
310.a Comissão. A indicação foi aceita por unanimidade, ficando assim

H

136  
Gaul

321. constituída: Conselheiros Daniel de Souza Soares Rassier, Ivo  
322. Gomes de Mattos e José Leomar Monteiro Böhm, além da indica-  
323. ção do discente que será feita pelo DCE. ITEM 4 - OUTROS AS-  
324. SUNTOS - O Senhor Presidente a seguir disse que ia se repor-  
325. tar primeiramente ao recurso impetrado contra o Reitor, recur-  
326. so este apresentado pela Profa. Gilda Corrêia Mayer Russoma-  
327. no, que recorre do ato do Reitor que não a cedeu por um ano -  
328. mais ao Ministério de Relações Exteriores para que a mesma -  
329. atuasse como professora no Instituto Rio Branco. Disse ainda  
330. que a referida professora está há mais de 10 anos fora da Uni-  
331. versidade, foi colocada a disposição da Universidade em Brasi-  
332. lia no ano de 1974 e posteriormente, no ano de 1975 foi a mes-  
333. ma posta à disposição do Ministério das Relações Exteriores.  
334. Esta condição permaneceu até o ano de 1982, quando foi feito  
335. um contato pessoal com a Profa. Gilda, em setembro de 1972, -  
336. por ocasião do aniversário da Faculdade de Direito e manifes-  
337. tamos a Profa. Gilda que não poderíamos mais concordar com -  
338. aquela forma de cedência, porque esta Universidade é uma fun-  
339. dação; nós tínhamos recursos a pagar aos professores e não  
340. havia razão que, com recursos da Universidade, pagássemos pro-  
341. fessores ao Instituto Rio Branco. Recordamos que a Resolução  
342. 05/80 baseada no Decreto 85.847, de 11 de dezembro de 1980 es-  
343. tabelecia que as cedências dos professores universitários só  
344. podiam dar-se por dois anos, para estabelecimentos oficiais  
345. de ensino ou de pesquisa. O Decreto cuja discussão seria um  
346. pouco jurídica, pois na sua ementa diz que é para as autarquias  
347. e, mas no entanto no seu artigo 1º ele diz que é para as Uni-  
348. versidades Universitárias - nós o adotamos através de uma Resolu-  
349. ção, a Resolução 05/80. Foi dito a referida professora que a  
350. atual Reitoria havia feito um levantamento em todas as cedên-  
351. cias todas terminadas e as que assim não estavam, foram regu-  
352. larizadas, pelos menos com os dois anos que o Decreto dava pa-  
353. ra cedência de pessoal docente. O Decreto diz que para ter no-  
354. va cedência é preciso passar tempo igual daquele que esteve  
355. cedido na Universidade antes de ter nova cedência. Foi expli-  
356. cado a Profa. Gilda Russomano que iríamos contar o ano de  
357. 1982 como um ano já vencido na cedência e que então daríamos  
358. apenas mais um ano de cedência, para adaptar-se a Resolução -  
359. 05, podendo a mesma ficar em Brasília até o ano de 1983. Hou-  
360. ve o acordo da professora. O pedido de cedência vinha encami-  
361. nhado do Ministro das Relações Exteriores, que era o anteri-  
362. or, feito em 1975, depois nunca mais houve renovação; foi pe-  
363. dido que se regularizasse tal situação, através de um pedido  
364. do Diretor do Instituto Rio Branco. O pedido foi feito, e -  
365. igualmente foi liberado a cedência em fins de 1983. Disse ain-  
366. da que no dia 15.12.83, o Diretor do Instituto Rio Branco pe-  
367. diu novamente a cedência da Profa. o que foi respondido nega-  
368. tivamente. O recurso é ao Conselho Universitário, pedindo que  
369. este Conselho declare o Reitor incompetente para negar esta -  
370. cedência, porque o mesmo não havia consultado o Conselho De-  
371. partamental e o COCEPE, em tempo. Como o recurso implica em  
372. aspectos jurídicos, salvo melhor juízo, uma das soluções se-  
373. ria passar o recurso à Comissão de Legislação e Normas. A so-  
374. lução apresentada foi aprovada por unanimidade e posteriormen-  
375. te, o referido recurso será apreciado pelo Conselho Universi-  
376. tário, mediante o parecer da Comissão de Legislação e Normas.

A

134  
Paul

377. Outro assunto que o Senhor Presidente abordou, se refere a  
378. uma nota que foi distribuída a todos os Conselheiros, en-  
379. viada pela ADUFPEL. O Reitor, como Conselheiro, não rece-  
380. beu, acha que talvez houvesse um engano ou falta de cora-  
381. gem de remetê-la. Entretanto, uma cópia da referida nota  
382. chegou as mãos do Reitor. Como a ADUFPEL faz uma acusação  
383. ao Reitor, gostaria de dizer algumas palavras aos Conse-  
384. lheiros, pois a mesma conclama os Conselheiros que se posi-  
385. cionem sobre a questão manifestada. O Senhor Presidente re-  
386. feriu-se então a nota distribuída pela ADUFPEL, datada de  
387. 22.03.84 e devidamente assinada pelo seu Presidente, Prof.  
388. Luiz Henrique Schuch. O Senhor Presidente disse que a Rei-  
389. toria queria deixar manifestada sua tristeza e desagrado  
390. por uma atitude como esta que inclui a inverdade, a insi-  
391. dia e a falsidade de informação. Disse o Senhor Presidente  
392. que, posta nestes termos, seria realmente preocupante se  
393. tivéssemos contribuindo ao flagrante e crescente do compro-  
394. misso do poder público com a manutenção do ensino supē  
395. rior público no país. Verificando o assunto, a legislação<sup>T</sup>  
396. trabalhista permite ao trabalhador vender parte de suas fē  
397. rias, ou seja, vender ao Estado um terço de suas fērias,<sup>T</sup>  
398. processo previsto na legislação. No caso dos docentes, têm  
399. os mesmos, quarenta e cinco dias de fērias, podendo vender  
400. quinze dias, recebendo um abono pecuniário. A Universidade  
401. normalmente fazia esta forma de pagamento aos que solicita  
402. vam. No ano passado, por ter-se iniciado um sistema dife-<sup>T</sup>  
403. rente, que foi o de não pagar o INPS dentro do mês, - usan<sup>T</sup>  
404. do a legislação que permitia passar o pagamento do INPS<sup>T</sup>  
405. até trinta dias depois de cumprido um mês - a Universidade  
406. pode dispor, no mês de janeiro, de recursos bastante apre-  
407. ciáveis, tendo como consequência efetuado todos os pagamen-  
408. tos daqueles que requereram, e que predominantemente são  
409. docentes. A lei permite ao empregador depositar no INPS trin-  
410. ta dias depois; a auditoria do Ministério da Educação é  
411. Cultura alertou a ocorrência à Universidade, pois não é a  
412. política do Governo, dadas as condições difíceis porque pas-  
413. sa o sistema previdenciário. Citou o Sr. Presidente que no  
414. ano de 1983 a Universidade gastou a importância de cento e  
415. quarenta e seis milhões, novecentos e oitenta e sete mil,  
416. seiscentos e vinte cruzeiros, em abono pecuniário. No ano  
417. em curso, o assunto se modificou por duas razões: primei-  
418. ro pela observação da própria auditoria regular do Ministé-  
419. rio, que exigiu o pagamento dentro do tempo dos recursos  
420. que eram dados para estes fins, em cada duodécimo; em se-  
421. gundo lugar, a própria legislação modificada, que obriga o  
422. depósito até o dia dez de cada mês, o referente recolhido  
423. do empregado, sendo facultado ao empregador depositar até  
424. o fim do mês. A legislação determina que no momento que o  
425. empregado quer gozar as fērias ele tem o direito admitido  
426. de receber um terço das mesmas. A legislação determina tam-  
427. bém que o empregador determine o momento do início das fē-  
428. rias, no momento da definição das fērias, o empregado pode  
430. rá requerer um terço delas. A Universidade explicou, atra-  
431. vés de uma circular que foi enviada ao pessoal docente e  
432. técnico administrativo, no dia 14 de fevereiro do corrente

K

138  
Pul

433.ano, que a Universidade não deixaria de pagar, o que a Univer  
434.sidade podia fazer, era pagar dentro dos recursos fornecidos  
435.pelo Ministério da Educação e Cultura. Estes recursos são da-  
436.dos por duodécimos, e o que a Universidade está fazendo é pa-  
437.gando por duodécimos. Aqueles professores que nos perguntaram  
438.sobre o pagamento referente ao abono pecuniário, foram infor-  
439.mados que primeiramente iríamos pagar aqueles que possuíam sa-  
440.lários mais baixos, estes é que teriam prioridade, enquanto  
441.que os docentes com melhores condições, teriam condições de  
442.esperarem mais tempo e, posteriormente, conforme o recebimen-  
443.to dos duodécimos, iríamos pagando aos docentes que haviam re-  
444.querido o abono. Continuando em sua explanação, o Senhor Pre-  
445.sidente disse que o que não se pode aceitar, são manifes-  
446.tações como esta que a ADUFPEL fez querendo penalizar a Reito-  
447.ria, dizendo que a atual Reitoria propôs igualar os professo-  
448.res titulares em nível quatro. A Ata aprovada nesta sessão  
449.que hoje se realiza, mostra a aprovação dos Conselheiros afir-  
450.mando pois que a manifestação da ADUFPEL, neste sentido, é  
451.uma inverdade. O que se fez foi cumprir uma lei, lei esta  
452.aprovada pelo Congresso Nacional mandando unificar os profes-  
453.sores titulares em uma só classe. O cumprimento foi retarda-  
454.do, inclusive poderíamos ser penalizados pelos professores ti-  
455.tulares. No entanto foi explicado a estes professores que es-  
456.perassem um pouco até que regularizassem nossos recursos do  
457.ano passado, exatamente porque havíamos gastado uma soma mui-  
458.to grande no mês de janeiro e tínhamos que chegar a dezembro  
459.em zero, ajustando os recursos. Todo este ajuste de recursos  
460.dentro de absoluta e rigorosas normas financeiras é que fize-  
461.ram com que aplicassemos a questão da lei dos professores ti-  
462.tulares a 1º de janeiro. Outro elemento é aquele da incorpora-  
463.ção salarial das funções gratificadas, e nós vínhamos estudan-  
464.do como aplicá-la, inclusive solicitamos a análise jurídica,  
465.porque havia uma série de indefinições a respeito. Disse ain-  
466.da, que a Reitoria anterior tinha tomado uma medida de benefi-  
467.ciar um determinado número de funcionários, com este benefi-  
468.cio de incorporação da função gratificada. A atual Reitoria  
469.encontrou base legal para revogar esta medida, eliminando a  
470.situação anterior, mas por outro lado, ficamos com o compro-  
471.misso de estudar a situação da aplicação da legislação exis-  
472.tente. Neste momento, a Reitoria que não pagou ainda nada den-  
473.tro desta linha, está submetendo este assunto à análise jurí-  
474.dica da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultu-  
475.ra, porque a missão de auditoria de pessoal que aqui esteve,  
476.colocou em dúvida se poderíamos aplicar aos CLTs esta determi-  
477.nação, pois a lei dá a entender que seria mais para os estatú-  
478.tários e autarquias. Informa ainda que nenhum centavo foi gas-  
479.to nesta resolução tomada em dezembro e, como consequência,  
480.não houve nenhum desvio de dinheiro como a ADUFPEL faz crer.  
481.O Senhor Presidente disse que esta era a informação que a Rei-  
482.toria queria dar aos Senhores Conselheiros, dizendo que na  
483.realidade as duas medidas tomadas foram com base legal. Final-  
484.mente disse que a nota da ADUFPEL é rejeitada em toda a sua  
485.plenitude pela Reitoria e a ela fazemos a manifestação de que  
486.procura a insidia, a inverdade e a injustiça. O Conselheiro  
487.Ivan Soares Gervini solicitou a palavra e disse que, embora  
488.tivesse tomado conhecimento da nota da ADUFPEL através da lei

44

489.tura da mesma e não está endossando as palavras contidas na  
490.nota, queria fazer algumas considerações sobre o assunto. Pri  
491.meiramente reportou-se ao caso das funções gratificadas dos  
492.funcionários, que devido a uma lei federal, foi aplicada den-  
493.tro da Universidade, gerando com isto uma certa desigualdade  
494.de tratamento, comparado com o professor que trata diretamen-  
495.te com o aluno. Disse ainda o Conselheiro: A função principal  
496.da Universidade é o ensino. No entanto, volto a frisar, o  
497.professor que trata diretamente com o aluno, não tem assegura  
498.do o seu salário de trabalho e sim, em função de sua ativida-  
499.de. O regime de quarenta horas, de dedicação exclusiva, não -  
500.fica incorporado ao seu salário pelo seu tempo de exercício,  
501.como fica a função gratificada de um funcionário, onde na pró  
502.pria Ata está escrito que é para manter o status do funcioná-  
503.rio, uma vez que deixe de exercer o seu cargo. Este tratamen-  
504.to não tem sido feito nos mesmos moldes para o professor que  
505.esta perante o aluno. Espera que esta situação do professor  
506.perante o aluno, seja modificada nesta proposta de regime do-  
507.cente que a Comissão do Conselho Universitário está tratando,  
508.dizendo que este é um assunto que considera prioritário. O  
509.Senhor Presidente alertou ao Conselheiro que está se cumprin-  
510.do determinações legais, como o Conselheiro disse, o problema  
511.é de lei, e tudo o que se conseguir colocar na lei nós o fare  
512.mos. Não é pois um problema interno da Universidade e sim do  
513.Congresso Nacional ou dos órgãos executivos que determinam a  
514.igualdade para todos. Seria um pouco injusto que nesta Univer  
515.sidade se fizesse alguma coisa diferente dos outros. Neste mo  
516.mento, dizer que o professor não tem assegurado o seu salã  
517.rio, não concorda com o Conselheiro, manifestando que isto -  
518.não corresponde a verdade. O professor tem assegurado seu sa-  
519.lário dentro de seu plano de trabalho, evidentemente que um  
520.professor que tem quarenta horas e pede, através de um docu-  
521.mento por escrito para passar para vinte horas, reduzindo as-  
522.sim seu plano de trabalho, reduz seu salário e isto é uma de-  
523.cisão do professor. Assim também acontece o mesmo com aquele  
524.professor que está com dedicação exclusiva, que manda dizer  
525.que deseja abandonar a dedicação exclusiva, isto tem sido -  
526.aceito. Disse ainda que é uma decisão do Conselho Universitá-  
527.rio que quando o docente se aposentar e tiver dedicação exclu  
528.siva ele levar esta dedicação consigo, como parte da aposentã  
529.doria; neste caso a lei foi até mais generosa com os docen-  
530.tes, estabelecendo que a partir de um ano de dedicação exclusiva  
531.ela leva um quinto da dedicação exclusiva que ele tiver. Deve  
532.-se lembrar que a Resolução diz que qualquer funcionário, do-  
533.cente ou não - inclusive neste caso temos funcionários docen-  
534.tes que podem ter este benefício - que tenha exercido por  
535.seis anos começa, a partir do sexto ano, se for demitido da  
536.função, a receber um quinto da função gratificada que teve du  
537.rante os seis anos, aposentando-se com ela. Concedida a pala-  
538.vra ao Conselheiro Hêlvio Deblí Casalinho, este primeiramente  
539.disse da sua satisfação de voltar a fazer parte como Conse-  
540.lheiro desta Universidade e em segundo lugar, com relação a  
541.nota lida pelo Senhor Presidente, especificamente referente  
542.ao abono pecuniário, disse que gostaria de saber quais os cri  
543.térios ou parâmetros adotados para pagamento, adotado no mês

KA

140  
1984

544.de janeiro. O Senhor Presidente disse que este assunto foi  
545.consultado pela ASUFPEL e ADUFPEL, no mês de janeiro e foi di  
546.rigida uma circular de nº 01/84 a todo pessoal docente e téc-  
547.nico administrativo da Universidade Federal de Pelotas, ane  
548.xando a resposta, explicando os fatos, que devido a modifica-  
549.ção do pagamento do INPS, iríamos agora trabalhar dentro dos  
550.duodécimos. Entretanto, se a pergunta do Conselheiro se refe-  
551.re a quais os parâmetros adotados para pagar os duodécimos, a  
552.resposta também está clara, demos prioridade para aqueles que  
553.recebem menores salários, a não ser nos casos de professores'  
554.que nos procuraram para resolverem casos de urgência, como o  
555.caso de um que necessitava com urgência se submeter a uma  
556.operação cirúrgica. Disse ainda que não houve de parte da  
557.atual Reitoria, negativa para o pagamento. O Conselheiro Gil-  
558.berto Azambuja Centeno queria se manifestar no tocante ao  
559.anúncio feito pelo Senhor Presidente de que seria baixada por  
560.taria centralizando a administração de todos os prédios e sa-  
561.las da Universidade. - Aguardaremos a formalização da medida  
562.para poder melhor avaliarmos os possíveis reflexos de todo o  
563.dia de nossas Unidades e da própria Universidade. Diz isto co-  
564.mo Diretor da FAEM, que é um dos prédios que ocupa maior área  
565.dentro da Universidade, e diz que teve sempre como preocupa-  
566.ção uma ação integrada, buscando o uso mais eficiente e efi-  
567.caz deste recurso que evidentemente é da Universidade e da Co-  
568.munidade, não sendo de propriedade da FAEM, como também  
569.nenhum prédio é de propriedade de nenhuma Unidade e até mesmo  
570.não é de propriedade da Reitoria. Acreditamos que são recur-  
571.sos existentes a serviço de um organismo, de uma entidade, e  
572.que os seus efeitos devem ser feitos de acordo com uma ação  
573.integrada, articulada dentro de um espírito de cooperação e  
574.de ação orgânica, por assim dizer. Disse ainda que não pode-  
575.ria deixar de registrar sua inquietação e preocupação com as  
576.consequências de tal medida centralizadora, se ela vier ocor-  
577.rer nos termos que lhe pareceu. O Senhor Presidente disse que  
578.o Conselheiro não deve ficar preocupado, pois existe uma por-  
579.taria desde o ano de 1982, centralizando todas as salas de  
580.aula na Pró-Reitoria Acadêmica e de Assistência. É bem verda-  
581.de que a falta de recursos não nos tem permitido fazer todo o  
582.estudo e que esta informação pode servir para o planejamento  
583.de bom uso das salas de aulas. Este trabalho foi feito, inclu-  
584.sive foi feito um inventário, pelo Escritório de Planificação  
585.Física, de todas as salas de aula e de como elas vinham sendo  
586.utilizadas, sendo que o referido estudo está em mãos da Pro-  
587.Reitoria. Como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente  
588.agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encer-  
589.rada a sessão às doze horas e quinze minutos. E para cons-  
590.tar, eu, *[assinatura]* Secretário dos Conselhos Su-  
591.periores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada se-  
592.rá devidamente assinada. Secretaria dos Conselhos Superiores,  
593.aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e oi-  
594.tenta e quatro.

*[assinatura]*